



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações e Planeamento

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjudica-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

*12-08-2014
O Presidente,*

Assunto: Freguesia de Meirinhas / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Meirinhas) – Proc. n.º 30/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de 102.490,91 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de 103.000,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de 109.990,77 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Construções ViasManso, Lda., apresentando proposta no valor de 110.234,25 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de 110.990,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., apresentando proposta no valor de 115.170,70 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações e Planeamento****Sétima**

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., apresentando proposta no valor de 118.417,34 €, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Oitava

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 118.983,39, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)